



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 25/02/2014, a partir das 09h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros VALERIO PACHECO, ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL, JULIANA CRISTINA SOARES SPECK, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 64/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

FERNANDO DE AVIZ - ME
SATELITE COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA PAPELARIA LTDA
DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME
LUIZ MINIOLLI NETTO EPP
BOZANNO E BOZANNO LTDA ME
TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME
COMERCIAL ONIX LTDA EPP
JCT MONTEIRO COMERCIAL ME
CELIO MERLO-ME

Representantes (Credenciados)

FERNANDO DE AVIZ
THIAGO CASTRO VILHA
JENIFFER MUELLER
ERALDO SALVADOR
MICHEL DA SILVA FRANÇA
ENIO BOZZANO
MARCELO JACOB
EDVALDO VILHA DO LAGO
VICTOR VILHA
CELIO MERLO-ME

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada para a fase de lances apenas a(s) empresa(s):

Empresas (Não Credenciadas)

ENIA DO ROCCIO MENDES DE MOURA
OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR LTDA

Motivo:

Deixou de cumprir o item 5.6.1 do edital
Deixou de cumprir o item 5.6.1 do edital

Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	3,2600	0,0000
2	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	13,9700	0,0000
3	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	4.951,600	0,0000
		0	
4	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	705,4000	0,0000
5	MAXIMA PAPELARIA LTDA	8,4500	0,0000
6	FERNANDO DE AVIZ - ME	2,2100	0,0000
7	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	7,9700	0,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

8	FERNANDO DE AVIZ - ME	27,9700	0,0000
9	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	3,2800	0,0000
10	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	0,4100	0,0000
11	FERNANDO DE AVIZ - ME	0,8500	0,0000
12	FERNANDO DE AVIZ - ME	4,6100	0,0000
13	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	2,2900	0,0000
14	MAXIMA PAPELARIA LTDA	265,0000	0,0000
15	MAXIMA PAPELARIA LTDA	5,5000	5,4900
16	MAXIMA PAPELARIA LTDA	43,0000	0,0000
17	FERNANDO DE AVIZ - ME	19,4900	0,0000
18	MAXIMA PAPELARIA LTDA	10,1000	0,0000
19	FERNANDO DE AVIZ - ME	25,0900	0,0000
20	MAXIMA PAPELARIA LTDA	8,3300	0,0000
21	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	1.897,500	0,0000
		0	
22	MAXIMA PAPELARIA LTDA	497,9500	0,0000
23	MAXIMA PAPELARIA LTDA	4.911,500	0,0000
		0	
24	MAXIMA PAPELARIA LTDA	1.383,500	0,0000
		0	
25	FERNANDO DE AVIZ - ME	171,9000	0,0000
26	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	1,3900	0,0000
27	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	0,7700	0,0000
28	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	2,0400	0,0000
29	FERNANDO DE AVIZ - ME	2.948,900	0,0000
		0	
30	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	12,3500	0,0000
31	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	2.411,990	0,0000
		0	
32	MAXIMA PAPELARIA LTDA	9,8200	0,0000
33	MAXIMA PAPELARIA LTDA	8,0500	0,0000
34	MAXIMA PAPELARIA LTDA	3,6000	0,0000
35	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	23,5400	0,0000
36	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	18,8500	0,0000
37	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	8,4400	0,0000
38	MAXIMA PAPELARIA LTDA	8,4900	0,0000
39	FERNANDO DE AVIZ - ME	7,3700	0,0000
40	FERNANDO DE AVIZ - ME	4.945,950	0,0000
		0	
41	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	1,7000	0,0000
42	FERNANDO DE AVIZ - ME	4.339,700	0,0000
		0	
43	MAXIMA PAPELARIA LTDA	2,0000	0,0000
44	MAXIMA PAPELARIA LTDA	3,4900	0,0000
45	MAXIMA PAPELARIA LTDA	1,5800	0,0000
46	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	152,9000	0,0000
47	FERNANDO DE AVIZ - ME	127,4900	0,0000
48	MAXIMA PAPELARIA LTDA	21,9500	0,0000
49	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	11,2900	0,0000
50	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	6,2900	0,0000
51	MAXIMA PAPELARIA LTDA	3.530,000	0,0000
		0	
52	MAXIMA PAPELARIA LTDA	28,3800	0,0000
53	MAXIMA PAPELARIA LTDA	20,2500	0,0000
54	MAXIMA PAPELARIA LTDA	10,5700	0,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

55	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	9,5500	0,0000
56	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	31,2500	0,0000
57	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	35,3900	0,0000
58	MAXIMA PAPELARIA LTDA	23,9500	0,0000
59	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	3,5900	0,0000
60	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	3,4900	0,0000
61	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	3,5500	0,0000
62	FERNANDO DE AVIZ - ME	9,9900	0,0000
63	FERNANDO DE AVIZ - ME	8,8600	0,0000
64	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	9,6900	0,0000
65	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	8,0600	0,0000
66	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	25,5900	0,0000
67	MAXIMA PAPELARIA LTDA	28,9900	0,0000
68	MAXIMA PAPELARIA LTDA	3,1000	0,0000
69	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	23,2400	0,0000
70	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	65.588,000	0,0000
		0	
71	MAXIMA PAPELARIA LTDA	26,8800	0,0000
72	MAXIMA PAPELARIA LTDA	19,6000	0,0000
73	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	64,3800	0,0000
74	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	9,3200	0,0000
75	MAXIMA PAPELARIA LTDA	13,7000	0,0000
76	FERNANDO DE AVIZ - ME	2,3900	0,0000
77	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	8,0500	0,0000
78	FERNANDO DE AVIZ - ME	68,7400	0,0000
79	FERNANDO DE AVIZ - ME	58,9900	0,0000
80	JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	12,4800	0,0000
81	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	9.432,190	0,0000
		0	
82	FERNANDO DE AVIZ - ME	6,1200	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Vencedor	Vir Total
FERNANDO DE AVIZ - ME	56.873,9300
MAXIMA PAPELARIA LTDA	33.434,8500
DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME	93,2000
TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	54.841,9100
JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	79.735,6600

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 25 de fevereiro de 2014.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

VALERIO PACHECO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK

Representantes

Assinantes

Assinatura

FERNANDO DE AVIZ - ME

SATELITE COMERCIAL LTDA EPP

MAXIMA PAPELARIA LTDA

DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME

COMERCIAL ONIX LTDA EPP

JCT MONTEIRO COMERCIAL ME